

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Ação Social e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

Informo que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja verificado a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Parecer Social e Autorização de Compra/empenho feita por este Município. Sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ **87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1837	1002	8	244	29	2	21		339032040000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2117	1002	8	244	29	2	21		339039670000

**VALOR PREVISTO R\$ 87.480,0 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de maio de 2018.

---

**Maria Edina de Oliveira**  
*Contadora Municipal*